

SEGUNDA CRÔNICA DO PÁTIO DOS LEÕES

Prof. Milton Duarte Segurado

Como o diretor desta Revista é entusiástico mozarteano, devo estruturar sinfonicamente a vida de nossa Faculdade de Direito, pelos seus sucessivos diretores. Assim: 1º) abertura solene — allegro maestoso: Carlos Foot Guimarães; 2º) andante cantabile: Hélio Moraes de Siqueira; 3º) scherzo: Álvaro Cury-Iglésias; 4º) allegro con fuoco sempre sostenuto: Álvaro Iglésias — Andery. Mas, naturalmente, não será o "finale"; será uma das constelações axiológicas de que nos fala Miguel Reale, se prendendo a novas constelações por surgir...

Sendo ainda moço, recém-formado, quando comecei a lecionar aqui, como assistente do Prof. Toledo, titular de Introdução, eu freqüentava mais o corpo discente que o docente, lembrando-me, assim, muito mais dos alunos que dos professores.

Creio que a Faculdade deverá imprimir, em complemento a esta Crônica, a lista completa de todos os professores e alunos que por aqui passaram neste quarto de século.

Cumpre-me citar, entre os alunos da 1ª turma (1956), José Antônio Trevisan, primeiro presidente do Centro Acadêmico XVI de Abril, em 1952, reeleito em 1955, hoje lecionando Ética Profissional ou Deontologia Forense e que foi nosso Secretário depois de Felfício Martone; Clóvis Arnaldo Sproesser, presidente em 53; Tarcísio Germano de Lemos ("Parafuso"), presidente em 54, quando inaugurou no salão do 1º ano (cedido pela Faculdade de Odontologia) placa em homenagem a Monseñhor Salim; Bernardo Kaplan, que ficava, noite velha, rodando postilas no mimeógrafo do Centro; Heitor Regina, hoje professor de Direito Tributário e Magnífico Reitor, sem dúvida o melhor diretor que teve o cursinho de preparatórios ao vestibular, onde lecionou História do Brasil o professor desta matéria e também nosso aluno, Orville José de Souza — e tão bom neste duplo "Status" que o presenteei com o "Diário de navegación" de Cristóvão Colombo, que o deixou em êxtase...

Clóvis Arnaldo Sproesser, que eu encontraria depois como Delegado de Polícia em São Pedro de Piracicaba, foi eleito presidente pelo partido ADA (Aliança Democrática Acadêmica), tendo como vice Rovério Pagotto.

O mesmo partido elegeu em seguida Tarcísio Germano de Lemos, o "Parafuso", advogado em Jundiaí, em cuja Faculdade leciona Direito Penal.

O outro partido era o PAR (Partido Acadêmico Renovador) que todos os anos disputava renhidamente as eleições universitárias, — o que, com chopadas, discursos, jornaisinhos, ampliava bastante a vida universitária.

Também integravam a primeira, inesquecível turma, com que me estreei como professor, Nelson Thomé Serafim — o "Sacha das postilas —, Norberto de Sousa Pinto Filho, que atendia pelo carinhoso apelido de "Tinhoso", de que se deve orgulhar, pois só quem não é popular ganha apelido, e filho do saudoso Prof. Norberto, da Escola Normal, precursor do ensino às crianças retardadas. (Seu pai foi grande amigo de meu avô Artur Segurado, diretor do 3º Grupo Escolar, que hoje leva o seu nome.); Oswaldo Antônio Urban, depois Diretor do Departamento de Música, hoje Faculdade, insigne maestro, hoje Diretor da Faculdade de Artes e Comunicações; Walter Hoffmann, professor de Direito Comercial desta e da Faculdade de Pinhal, de que foi diretor; Wilson Brandão Tofano, agrônomo, poeta repentista de rara presença, com obras publicadas, meu colega na Academia Campinense, de que hoje é Presidente... e tantos e tantos outros... cujos nomes ainda aparecerão nesta crônica a seu tempo...

Saudando de improviso Monsenhor Salim, disse-lhe o aluno Éltor César; — Monsenhor, é uma indignidade haver aqui ao lado da Faculdade Católica um Centro Espírita... Imaginem, sessões invocando espíritos, contra o dogma católico... Podem até sem querer invocar espíritos diabólicos, que nos façam mal, Belial e Belzebu, que podem tramar contra o futuro da Universidade Católica... O que V. Exa. Revma. deve fazer, imediatamente, é adquirir esta propriedade, e despejar os espíritas e os espíritos, limpar tudo, e acrescentar a propriedade ao patrimônio da Faculdade, aumentando as salas de aula, para não "precisarmos" pedir salas emprestadas à Odontologia, e desencurrular o Centro, que está no porão...

Volto ao Prof. Toledo, com quem convivi diariamente, por longos anos, não para "acabar" com ele, pois sua memória será eterna nesta Faculdade, mas para dar aos neófitos uma idéia do que era o programa de Introdução, em 2 volumes, com suas aulas semanais, sendo a cadeira então eliminatória, ou seja, nela reprovado, repetia o aluno todo o 1º ano, incluindo-se naturalmente a Introdução à Ciência do Direito, com o seu Direito... Natural... segundo S. Tomás de Aquino...

A postila de Introdução, pelo próprio Toledo organizada, redigida, mandada ser mimeografada e encadernada, continha duas partes,

uma para cada semestre. Era o conteúdo de dois livros de Direito, dos comuns.

De início vinha uma introdução à Introdução, em considerações sobre a Introdução "fraca" dos franceses — "Introduction générale à l'étude de Droit" — e a Introdução "forte" dos alemães — a "Enciclopédia Jurídica", que o mestre seguia, aproveitando também a outra. Noções de Direito Natural, Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica, Teoria Geral do Direito, História do Direito, Plano geral do curso. Tudo isto era exposto na 1ª semana de aula.

Começava com as cadeiras propedêuticas do 1º ano, eis que inicialmente Civil só entrava no 2º ano, depois de o aluno ter estudado Introdução, Romano, e Teoria do Estado, por todo um ano. Era, aliás, o bom-senso. Vinham os conceitos de Romano, Economia, Teoria do Estado, finalmente a Introdução ou Enciclopédia Jurídica, definida por Guelfi, Cousin, Eschbach. E outras disciplinas que estudam o Direito de modo geral.

Em seguida o Direito natural, e como foi substituído pela Filosofia do Direito, segundo Del Vecchio. O Conselheiro Brotero entrava em seguida, 1º professor da disciplina na recém-criada Academia de 1827; sua personalidade, seu livro, reprovado pela Congregação, suas idéias. Finalmente o conceito de Cathrein, o jesuíta suço-alemão.

Em outro ponto o que é a Filosofia do Direito: princípio, causa, condição e razão. No seguinte, a Sociologia Jurídica, que o Prof. Toledo muito prezava, e sua microssociologia jurídica.

Nesta ocasião, em que se ordenavam os pontos, chegou ao Brasil a "Sociologia jurídica" de Georges Gurvitch, editada pela Kosmos do Rio. Imediatamente o Toledo leu-a, resumiu-a em fichas, anexando toda a síntese deste difícil livro à sua postila. E dava em uma semana toda a obra condensada; seguida da de Timachef, professor de Economia no Instituto Politécnico de Petrogrado.

O resultado não se fez esperar. Os primeiranistas o apelidaram prontamente de Gurvitch. E eu, como assistente, passei a ser chamado de Timachef, mesmo sem barba e cavanhaque, que comecei a usar muito tempo depois. Protestei. Mesmo porque, exceto numa aula de repetição (solicitada pelo aluno Mário Erbolato) nunca mais tratei da tal Sociologia Jurídica, que detestava, e minha matéria era a História do Direito Brasileiro, em duas aulas semanais, depois elevada a seis, com a reunião das duas disciplinas, realmente distintas.

Por que eu, que nada tinha com o peixe, Professor Timachef? Se eu tinha que ter apelido, que fosse algum ligado a minha matéria, e não

"por analogia" com o do catedrático. Bem que eu poderia ser apelidado "meirinho ordinário", "vedor da Fazenda", "porteiro-mor do Paço" ou Barão das Cata-Pretas...

Acedendo, os alunos nos rebatizaram de Toledão e Miltinho. Sem saberem que, no Ginásio, de tanto falar em Dickens, alguns me chamavam Miltinho Copperfield. Hoje, os únicos que eu sei que ainda me chamam de Miltinho Copperfield são o meu amigo Dom Luís de Sampaio e Abreo e a ex-aluna Flavita Cury...

Com a Teoria Geral e a História do Direito completavam-se os 7 capítulos do Título I do programa, ou seja, o plano geral do curso, com o assunto de todas as cadeiras propedêuticas do 1º ano.

Na 2ª edição, de 1957, de seu curso impresso, a fls. 50 lê-se o seguinte: "Para suprir a falta da cadeira de História do Direito Nacional, no nosso curso, incorporamos uma síntese dela ao nosso programa. As lições vem sendo eficientemente ministradas pelo nosso assistente, Dr. Milton Duarte Segurado, que se vem desempenhando há 5 anos com dedicação, competência e colheita de excelentes resultados".

Aliás, um professor que não se nomeia, membro da Academia Campinense, onde ocupa a cadeira 21, dedicou estes versinhos

AO PRIMEIRO ANO

Paulo, Gaio, Ulpiano,
dizem com Papiniano
que "alieni juris" em Romano
ou "sui juris" todos são.
Produção, distribuição,
consumo, circulação,
e o valor na Economia.
Apologética em religião
e em São Tomás "recta via".
Municipalismo em Teoria,
República, democracia,
Monarquia com Galvão.
Juiz pedâneo ou vintenário
nas campinas do sertão;
na vila, juiz ordinário,
juiz de órfão e juiz de fora,
juiz de Direito agora.
Mas quando chegar a hora,
quero ver a Introdução !